



COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 024/2025

Objeto: Contratação de serviço especializado para a realização de Linfocintilografia com Probe.

Critério de Julgamento: Menor Preço

Prazo de encerramento da cotação: 19/03/2025

Consultas e Esclarecimentos: site <https://hospitaldabaleia.org.br/> e e-mail margarete.cardoso@hospitaldabaleia.org.br
luiz.lemos@hospitaldabaleia.org.br

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada na realização de exame de Linfocintilografia com probe. Procedimento solicitado para pacientes com Melanoma e Câncer de mama. São solicitados em média de 1 a 2 exames por mês.

1.2 Constituirá como anexo deste instrumento o Termo de Referência, documento que especifica os requisitos do objeto contratado.

2 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar desta cotação todas as empresas pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto desta contratação, e que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste termo e estejam de acordo com a legislação vigente.

2.2 Não poderão participar desta cotação, direta ou indiretamente:

2.2.1. O autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo;

2.2.2 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do



projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.2.3. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.2.4. Terceiro que tenha auxiliado na condução desta contratação na qualidade de integrante da equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica;

2.2.5 Pessoa jurídica que estiver sob falência, dissolução ou liquidação;

2.2.6. Pessoa jurídica que possua objetivo social incompatível com a execução do objeto desta cotação.

3 DO ENVIO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS

3.1 A proposta e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados **até às 23:59h do dia 19/03/2025**, nos endereços eletrônicos margarete.cadoso@hospitaldabaleia.org.br, luiz.lemos@hospitaldabaleia.org.br aos cuidados do setor de licitação, com o título do e-mail “COTAÇÃO Nº 024/2025 – PROPOSTA – NOME DA PROPONENTE”, escolhendo-se aquela que melhor se adequa às necessidades da Fundação, considerando os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, igualdade, transparência, economicidade e vantajosidade.

3.1.1 Todos os documentos referentes ao presente termo deverão ser apresentados eletronicamente, em formato PDF – *Portable document format*.

3.1.2 A proposta comercial deverá ser redigida pela empresa participante, com a razão social (CNPJ, endereço), sendo que a última página deverá estar datada e assinada pelo Representante Legal da empresa. Não poderá ter emendas, rasuras, entrelinhas, acréscimos, borrões, ressalvas ou omissões.



3.1.3 A proposta deverá conter preço total em reais, com no máximo 02(duas) casas decimais após a vírgula.

3.2 Os critérios de análise e negociação das propostas, observarão a o menor preço e demais particularidades da contratação, considerando a capacidade técnica do proponente.

3.3 Encerrada a fase de cotação e negociação dos preços, o participante vencedor será convocado para apresentar a proposta atualizada, caso haja modificação dos termos iniciais, após a negociação, dentro do prazo de 02(dois) dias corridos.

3.3.1 Após a apresentação da proposta final, a Fundação emitirá ordem de compra em favor da empresa vencedora, que deverá fornecer o produto/serviço dentro dos prazos e parâmetros fixados na proposta negociada, ou a convocará para assinar o competente instrumento contratual.

4 DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

4.1 Qualquer pessoa é parte legítima para solicitar esclarecimento sobre os termos deste Termo, devendo protocolar o pedido até 02(dois) dias úteis antes do encerramento da cotação.

4.2. A resposta ao pedido de esclarecimento será divulgada por e-mail, limitado a 01(hum) dia útil anterior à data de encerramento da cotação.

4.3. Os pedidos de esclarecimento deverão ser realizados por forma eletrônica, pelo e-mail: margarete.cardoso@hospitaldabaleia.org.br, luiz.lemos@hospitaldabaleia.org.br. Nos pedidos de esclarecimentos, os interessados deverão se identificar (CNPJ, Razão Social e nome do Representante legal que solicitar esclarecimentos), informando os dados para retorno ao contato como e-mail, endereço e telefone.

Belo Horizonte, 12 de março de 2025.

Luiz Otavio Dias Lemos

Analista de Licitação

TERMO DE REFERÊNCIA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Descrição da compra: Contratação de serviço especializado para a realização de Linfocintilografia com Probe, destinado a pacientes diagnosticados com melanoma e câncer de mama, conforme as especificações e condições descritas neste Termo de Referência.

QUADRO RESUMO

1 Objetivo Geral	Contratação de serviço especializado para a realização de Linfocintilografia com Probe, destinado a pacientes diagnosticados com melanoma e câncer de mama
2. Objeto Específico	Contratação de empresa especializada na realização de exame de Linfocintilografia com probe. Procedimento solicitado para pacientes com Melanoma e Câncer de mama. São solicitados em média de 1 a 2 exames por mês.
3. Modalidade/ Fundamentação Legal	Processo análogo
4. Estimativa de custo	Valor estimado em R\$1.720,00(hum mil, setecentos e vinte reais) para linfocintilografia e detecção intraoperatória radioguiada de linfonodo sentinela
5. Prazo	24 meses
6. Informação Orçamentária	
7. Responsáveis pela elaboração do Termo de Referência:	Viviane Felisberto
8. Responsáveis pela execução e	Viviane Felisberto



fiscalização	
9. Data prevista para aquisição/prestação do serviço:	Início em 01/03/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Declaração do Objeto

Contratação de empresa especializada na realização de exame de Linfocintilografia com probe. Procedimento solicitado para pacientes com Melanoma e Câncer de mama.

São solicitados em média de 1 a 2 exames por mês.

2. Fundamentação simplificada da contratação.

A Linfocintilografia com Probe é um exame essencial para o diagnóstico e acompanhamento de pacientes com melanoma e câncer de mama. Esse exame é utilizado para a detecção de linfonodos sentinela, o que é fundamental para a definição do estadiamento da doença e planejamento do tratamento. A presente contratação visa garantir que os pacientes atendidos por esta unidade de saúde tenham acesso ao procedimento de forma segura e eficaz.

3. Descrição resumida da solução apresentada.

Os serviços contratados deverão incluir:

- Realização do exame de **Linfocintilografia com Probe** para pacientes com diagnóstico de melanoma e câncer de mama.
- O procedimento deverá ser realizado em ambiente adequado, com equipe técnica qualificada.
- Fornecimento de relatórios e laudos médicos detalhados sobre os resultados da linfocintilografia;
- O paciente realizará a linfocintilografia na clínica contratada. Posteriormente, a contratada deverá comparecer à sede da contratante na data e horário



estipulados para o procedimento cirúrgico, levando o equipamento probe para a captura do linfonodo sentinela.

O prestador de serviços deverá atender aos seguintes requisitos:

- Dispor de equipamentos modernos para a realização do exame de linfocintilografia, incluindo o uso de probe para visualização e mapeamento de linfonodos.
- Ter equipe composta por profissionais qualificados, incluindo médicos nucleares, técnicos de radiologia e enfermagem com experiência na realização de exames de linfocintilografia.
- Garantir a utilização de material radiofármaco com procedência comprovada, conforme regulamentação da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).
- Apresentar toda a documentação necessária para o cumprimento das exigências legais de segurança no manuseio de materiais radioativos e cumprimento das normas ambientais e de saúde pública.
- Estar cadastrado no CNES e habilitado para atendimento ao SUS;
- O prestador deverá comparecer na instituição na data e horário estipulado no procedimento cirúrgico, com o aparelho probe para realização da captura do linfonodo sentinela.

4. Requisitos da aquisição/contratação

4.1 - Composição da equipe

Empresa contratada deverá ter em seu quadro profissionais habilitados e experientes para a realização do exame e procedimento.

4.2 – Obrigações da contratada

- Executar os serviços em conformidade com o contrato e com a legislação que os regulam, utilizando profissionais devidamente habilitados, os quais deverão agir com diligência e em atenção às normas que regem e regulamentam a atividade exercida, responsabilizando-se integralmente por eles.
- Primar pela qualidade, eficácia, desempenho, eficiência e produtividade na execução do serviço contratado, durante a vigência do contrato.
- Alinhar previamente data de linfocintilografia e comparecer na Instituição portando o equipamento probe para utilização em procedimento cirúrgico.
- Não transferir no todo ou em parte a execução do serviço contratado.
- Manter absoluto sigilo sobre o conteúdo das informações que digam respeito ao Hospital da Baleia ou dos pacientes atendidos, que eventualmente venha a ter conhecimento por força da prestação dos serviços contratados.
- Não utilizar, divulgar, reproduzir e/ou veicular qualquer informação, resultado, relatório ou qualquer outro documento do Hospital da Baleia ou dos pacientes.



- Apresentar certidões negativas de débito e comprovação de quitação e/ou regularidade de situação junto a órgãos públicos fiscalizadores, na esfera federal, estadual e municipal, notadamente quanto ao INSS, FGTS, Receita Federal, Prefeitura municipal, segundo seu enquadramento jurídico fiscal, mensalmente e sempre que solicitado. Estar cadastrado no CNES com informação de que atende “SUS”.

4.3 – Obrigações da Contratante

- Alinhar previamente com a Contratada data do procedimento cirúrgico.
- Efetuar os pagamentos devidos, mediante apresentação das notas fiscais, nas condições estabelecidas pelo Hospital da Baleia.
- Acompanhar, fiscalizar e verificar o desenvolvimento do serviço por meio do gestor do contrato, especificado na clausula segunda deste instrumento
- Aferir a qualidade do atendimento prestado e junto ao médico avaliar o material adquirido

5. Da Execução contratual

- O setor SADT receberá a agenda dos procedimentos cirúrgicos, enviada pelo médico assistente e então encaminhará para Contratada, que verificará a disponibilidade de comparecimento nos dias e horários agendados. Caso a Contratada não possa comparecer, será informada outra data para a realização do procedimento cirúrgico;

- A primeira etapa do exame ocorrerá nas dependências da Contratada, no dia anterior ao do procedimento cirúrgico;

- A segunda etapa do exame ocorrerá quando da realização do procedimento cirúrgico, para captura do linfonodo sentinela;

- O paciente ambulatorial deverá comparecer na clínica da Contratada. Caso o paciente esteja internado, a Contratante se responsabilizará pelo transporte do paciente;

- Após realização do exame, a clínica contratada deverá encaminhar o respectivo laudo do exame por e-mail. (viviane.felisberto@hospitaldabaleia.org.br e supatendimentosadt@hospitaldabaleia.org.br);

- Ao final do mês a clínica contratada deverá encaminhar relatório de exames realizados para os e-mails descritos (viviane.felisberto@hospitaldabaleia.org.br e supatendimentosadt@hospitaldabaleia.org.br) para conferência e solicitação de emissão de nota fiscal.

- Os serviços serão recebidos provisoriamente pelo Fiscal do Contrato, após o envio do laudo por e-mail.

- Os serviços serão recebidos definitivamente pelo Gestor e Fiscal do Contrato, após 05(dias) úteis contados do recebimento provisório.

- Caso sejam constatadas inconsistências, a Contratada deverá realizar a retificação no laudo em até 24(vinte e quatro) horas.



6. Da Habilitação

6.1 Da Habilitação Técnica

- Alvará de funcionamento ou documento similar;
- Alvará sanitário;
- Cópia do Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde/CNES – Atende SUS;
- Comprovação de aptidão para a prestação de serviços similares de complexidade operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- Nome do Responsável Técnico do Serviço, acompanhado do registro dele no respectivo conselho;
- Apresentação do título de especialista do responsável técnico e demais certificações que demonstrem a qualificação necessária para a prestação de serviços.

6.2 Da Habilitação Jurídica

- Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: decreto de autorização para funcionamento no Brasil;
- Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz;
- Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de toda a respectiva consolidação.

6.3 Da Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, do Ministério da Fazenda;
- Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN),



referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição, conforme Anexo II;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

6.4 Qualificação econômico-financeira:

- Apresentação de certidão negativa de falência e concordata do participante, expedida em no máximo 60(sessenta) dias pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

7. Estimativa dos preços obtidos

Valor estimado em R\$1.720,00(hum mil, setecentos e vinte reais) para linfocintilografia e detecção intraoperatória radioguiada de linfonodo sentinela.

8. Critério de pagamento

Os valores contratualizados deverão ser pagos até o dia 30 (trinta) de cada mês, desde que seja encaminhada a competente nota fiscal de prestação de serviços, com antecedência mínima de 10 (dez) dias contados de sua data de vencimento.

9. Assinatura e aprovação

Elaborado em 03/01/2025 por: Viviane Felisberto



Aprovado em 03/01/2025 por: Rafaella Maria de Matos

Nome: Rafaella Maria de Matos
Felisberto

Cargo: Gerente de Enfermagem Ambulatorial

Nome: Viviane Rachel Fonseca

Cargo: Coordenação SADT

Protocolo de assinaturas

Documento

Nome do envelope: Cotação Prévia - Contratação equipe de anestesiologia

Autor: Luiz Otávio Dias Lemos - luiz.lemos@hospitaldabaleia.org.br

Status: Finalizado

HASH TOTVS: 47-27-59-65-FA-A1-C2-5B-C4-A6-37-61-C9-7A-EB-A8-1D-0C-4A-B8

SHA256: 697d423831733288cc900b3a28fd81c9eae67884531c9726f7b34bf03caee253

Assinaturas

Nome: Luiz Otávio Dias Lemos - **CPF/CNPJ:** 059.854.096-27 - **Cargo:** Analista de Licitações

E-mail: luiz.lemos@hospitaldabaleia.org.br - **Data:** 12/03/2025 17:20:02

Status: Assinado eletronicamente

Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

Visualizado em: 12/03/2025 17:19:53 - **Leitura completa em:** 12/03/2025 17:19:58

IP: 177.85.81.234

Geolocalização: -19.9221, -43.9024

Nome: Jonata Ferreira Vette - **CPF/CNPJ:** 095.316.326-18 - **Cargo:** Gerente de Verbas Públicas

E-mail: jonata.vette@hospitaldabaleia.org.br - **Data:** 13/03/2025 08:29:35

Status: Assinado eletronicamente como gestor

Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

Visualizado em: 13/03/2025 08:29:21 - **Leitura completa em:** 13/03/2025 08:29:33

IP: 177.85.81.234

Geolocalização: Indisponível ou compartilhamento não autorizado pelo assinante

Autenticidade

Para verificar a autenticidade do documento, escaneie o QR Code ou acesse o link abaixo:

<https://totvssign.totvs.app/webapptotvssign/#/verify/search?codigo=47-27-59-65-FA-A1-C2-5B-C4-A6-37-61-C9-7A-EB-A8-1D-0C-4A-B8>

HASH TOTVS: 47-27-59-65-FA-A1-C2-5B-C4-A6-37-61-C9-7A-EB-A8-1D-0C-4A-B8

